



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.berthoga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 323 - BERTIOGA/SP - 25 DE OUTUBRO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/10/08 À 24/10/08

PROCESSOS: 05175/94 - BELMIRO PALMEIRA, 06146/95 - JOSÉ NATAL STELLUTE, 52438/87 - JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO NETO, Espeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 09181/96 - JOSÉ APARECIDO CORSI, 01405/06 - MARIA DOLORES ESPÓSITO PARIZ, 07135/05 - MARCELO ALVES DE LIMA, Espeça-e a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 51344/85 - SIDNEY SERRANO PIMENTAL, 50670/88 - JOSE LUIS CILLAMAR LAMAS (PET 2165), 01931/94 - WLADIMIR CARESSATO (PET 2239), 53116/88 - ANSELMO NUNES COMARU E OUTRO (PET 2238), 53322/91 - JOSÉ LOURENÇO GARCIA GONÇALVES (PET 2241), 53116/88 - ANSELMO NUNES COMARU E OUTRO (PET 2238), Defiro o solicitado na petição. Espeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 07055/03 - MARCELO CARLOS DOS SANTOS (GUIA DE R.A.), 07587/00 - SHIRLEY DIAS (DIAE 2467), 05579/00 - SERGIO PASTORI (GUIA DE ISS), 00720/05 - LUCIA PERPETUO CATARINO (GUIA DE ISS), 02596/99 - ADÃO MARTINS DE ALMEIDA (GUIA DE ISS), 50695/87 - MARCIO ANTONIO GRESPAN E OUTROS (DIAE 2092), 51034/84 - LEVINO DE SOUZA (DIAE 2709), 51977/89 - BEMILDO ALVARO FERREIRA (GUIA ISS E R. A.), 08487/03 - LUIZ GOMES BENTO (GUIA DE ISS), 52696/88 (GUIA DE C. H.), 03875/94 - LUIZIA MAROTA (DIAE 2455), 00563/07 - SIDNEY MURILHAES S/M (GUIA DE R. A.- JI- CENÇA-CADUCA), 06458/07 - LYGIA STIVANELLO GULMINI (GUIA DE CH), 7546/03 - ROBERTO MIYANISHI E SM, 3472/05 - FERNANDA CASTRO CLEMENTE, 3860/07 - JOÃO CARLOS MARTINS E SM (DIAE-1995 E GUIA DE R.A.), 4223/08 - ANTONIO MACEDO CORREIA (DIAE-2756), A FORMAR - MARIADÉ DEUS ARAUJO PINTO (DIAE-1992), 0178/07 - ITALO GENNARO FLAMMIA (GUIA DE C. H.), 801201 - PAULO GIRALDO (DIAE-2295), 7034/04 - VALTER BARBOSA DE SANTOS (DIAE-2906), 4781/98 - ADAIR MIRANDA (GUIA DE ISS), 6434/08 - RAIMIL SOM ANTONIO EDUVINGES (DIAE-2692), 4959/07 - MICHELLE PLUDWIMSKI (DIAE-2686), 6021/08 - JOAQUIM PEDRO GARDIM (DIAE-2569), 5921/98 - MARIALUCIA RAYMUNDO DE SOUZA (DIAE-2573), 3687/02 - GERSON LUIZ HOJAH (GUIA DE ISS), 2666/02 - VANDADE FATIMADE PONTE (GUIA DE R.A.), 784806 - ROBERTO RODRIGUES DE LIMA (DIAE-2754), A FORMAR - MARIA FERNANDES ANTONIO (DIAE-2698), 50655/87 - ELMO DA SILVA (DIAE-2100), Anexada a correspondência devolvida pelo correio. 50537/90 - AURÉLIO GARCIA CREPALDI E OUTRO, 7803/01 - NILO DANIELIUS, Arquivo-se assunto solucionado., 53143/88 - ACC-ADU CELSO COMPET E EMPREEND. IMOB. S/C LTDA, Comparaça requerente para esclarecimentos em 30 (trinta) dias., 53748/91 - MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, Espeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 02316/02 - SEFI (APARECIDO DONIZETE BORGES), Auto de Embargo e Multa de Obras - DIAE 2376, para o imóvel sito à Rua Eno Barbato - Quadra 40 - Lote 10 - Vila Itapanãui., 06538/08 - SEFI (CARLOS EDUARDO DE LIMA/OPERADORA DE TELFONIA OI), Auto de Embargo e Multas de Obra - DIAE 2298 e 2299, para o imóvel sito à Rua 15 - Quadra 03 - Lote 30 - Jardim São Lourenço - Gleba II.

Waldemar Cesar R. de Andrade
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

TOMADA DE PREÇOS 1408
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5317/08

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi pelo Sr. Prefeito em Exercício homologada a licitação em referência, cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais com locação de cilindros, tanque, e manutenção permanente destinados ao atendimento no Hospital Municipal e UBS do Município, tendo o mesmo sido adjudicado à White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A., com o valor global estimado de R\$ 54.994,80, pelo período de 12 meses.

Bertiooga, 17 de outubro de 2008.
Rosney dos Reis Sabino Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13 2008
PROC. 5527/08

Encontra-se aberta a Licitação Pública, visando a aquisição de um veículo utilitário, tipo van, à diesel, tipo baixo, com capacidade para 15 passageiros e 01 motorista, destinado ao atendimento na Rede de Saúde Municipal. Informações na Seção de Licitação e Compras, situada à Rua LUIZ Pereira de Campos nº 901, Bairro Vila Itapanãui, Paço Municipal, ou através do telefone (13) 3319-8046.

Bertiooga, 17 de outubro de 2008.
Rosney dos Reis Sabino Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/10/2008 À 23/10/2008

PROCESSO ADM.0058/08 - RADILATON - REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP - DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS SOLICITADO NA PETIÇÃO 1628/08.
0179/08 - BEACH PAINTBALL LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL CONFORME PETIÇÃO 2029/08.
2545/07 - J S CLIMA SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL CONF. PETIÇÃO 2098/08

34908 - PAULOROMEUVILELA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 245,45.
3626/08 - ALESSANDRO LUIZ RIBEIRO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 1115,70.
539305 - JOAO ANDRADE DE JORDÃO ALARMES - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL SOLICITADO NA PETIÇÃO 2122/08.
5425/08 - GUILHERME MOROM - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE EVENTO CARNAFACUL RIVIERA DIA 30/12/08 EM FACE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO PGM. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 260,33. AS TAXAS DEVERÃO SER QUITADAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO E ENTREGADO ALVARA.
5549/08 - FARMA SILVA LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 372,39.
5733/08 - LUIZ AUGUSTO ABUD DE SOUZA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 38,55. 6109/08 - BAURU PAINEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PAINEL SOLICITADO NA PETIÇÃO 6109/08. VALOR DAS TAXAS R\$ 334,71.
6510/08 - HELENA G.C.P. NOGUEIRA ACESSORIOS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 83,74.
6344/08 - ELIAS DOS SANTOS GOMES - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 69,36.
6406/08 - ANA CAROLINA YUKAYOSHIMURA RESTAURANTE - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 158,45.
6466/08 - DIONICE DONDINGUES DE BRITO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 80,39.
6543/08 - DE LIMA INFORMATICA S/S LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: 170,92.
6603/08 - AUARINO PEREIRA DE SOUZA FILHO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 60,29.
661008 - ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: 170,92.
6607/08 - ILLZALIMASEVILHA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: 60,29.
6610/08 - SANDRO BUENO JUSTO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO.
6622/08 - EGLEIDE GOMES DE SOUZA ROUPAS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 83,73.
6640/08 - LUCINEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 118,84.
6663/08 - CAROLINA GOMES DO NASCIMENTO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 98,64.
6724/08 - ANA PAULA ABASTOS OGAWA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 206,90.
6731/08 - CONDOMÍNIO REFORMAS E REPAROS PREDIAIS LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 142,08.
6732/08 - ROGERIO VALENTE DE AGUIAR BICICLETARIA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 118,730.
6756/08 - POSTO DE SERVIÇOS JARDIM INDAIALTA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 83,73.
6910/98 - MADEIREIRA PORTAL KIT PORTAS E JANELAS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL SOLICITADO NA PETIÇÃO 2158/08. OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL APARTIR DO 1º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO. E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO DO CONTRIBUINTE.

MARCO ANTONIO DE FREITAS
DIRETOR DE FINANÇAS

Atos do CHEFE DO SETAP
Expediente Despachado de 06/10/2008 a 09/10/2008.

6276/08 CARLOS EDUARDO MONTEIRO - Certifique-se. (Em 06/10/08); 6421/08 JOSÉ MARIA GONÇALVES FERNANDES - Certifique-se. (Em 06/10/08); 4506/08 cab. 2900/99 ANTONIO VILAÇA - Comparaça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comunicado-se de 04/08/07, por completo. 1) representação gráfica em cores e contornos, cota do piso edificado e seus recuos, situação sem escala; 2) quanto ao memorial, adequar perimetro com desenho e melhor redação; 3) apresentar certidão de matrícula no 1º CRI atualizada. (Em 06/10/08); 5548/08 MARCELO

YOSHIMOTO - Comparaça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para atender comunicado-se, em 30 dias. 1) persiste do C.Q. de 19/09/08, o tratamento de esgoto e sua implantação com equívocos e lide lideiro fundo. (Em 06/10/08); 4492/08 cab. 2730/00 SANDRA HELENA TOLEDO ARRUDA PRADO - Indeferido. Quanto ao solicitado, mudança de uso. Lei 317/98, art. 48, tab. A. 1) novo projeto de esgoto; 2) atender empacamento; 3) definir plantas de cobertura (a qual?); 4) cota por completo as peças gráficas; 5) quanto ao uso e assento; 6) legendas e quadro de áreas, acrescer o modificativo; 7) escada e det. escada; 8) altura nos acostados; 9) quadro de vãos. (Em 06/10/08); 51.302/89 JUNIOR JOAQUIM CURY - Conforme Petição nº 2147/08 - Certifique-se. (Em 07/10/08); 6531/08 AFONSO CAMILO SILVA - Certifique-se. (Em 07/10/08); 4845/08 cab. 49.908/92 GILMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico; espeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e plantas sem observações. Responsável Técnica Arq. Rosely RF. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 07/10/08); 5168/08 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - Aprovo o projeto arquitetônico, espeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI em 30 dias, observadas as anotações. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600999575. (Em 07/10/08); 5580/08 JOSÉ WALTER PEDRO DE MORAES - Comparaça o Arq. André Rogério de Santana para atender comunicado-se, em 30 dias. 1) quanto ao memorial; 2) anexar matrícula do lote no 1º Cartório de Registro de Santos; 3) planta de implantação, cobertura, corte AA, elevação lateral direita; 4) quadro medidores e correios; 5) quanto a área de serviço; 6) altura dos acostamentos; 7) cota por completo as peças gráficas; 8) quanto aos lotes lindeiros; 9) C. S. E. art. 44 inciso III. (Em 07/10/08); 6114/08 cab. 7570/95 SANDRA REGINA POEIRA GARCIA QUINTERO - Indeferido, não atende Lei 317/98, art. 48, tabela "A" quanto ao recuo. Lei 316/98, art. 54 (área de serviço), art. 58 § 2º altura no acostamento. Código Civil, recuo mínimo 1,50m (varanda pav. superior). 1) corrigir representações gráficas, fachadas, situação s/ escala, implantação do esgoto esquemático, e projeto; 2) atender empacamento; 3) concluir e explicitar as peças gráficas para apresentar a nova análise e se não for incomodo cota. Análise não conclusa. (Em 07/10/08); 951/07 cab. 7542/03 ROSANGELA APARECIDA FARINHA E OUTRO - Comparaça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunicado-se, em 30 dias. Completar processo, e regularizar, se possível, conforme Lei vigente. (Em 07/10/08); 5614/08 cab. 20.222/97 - MARCELO DE OLIVEIRA - Indeferido. Desacordo com o local. (Em 07/10/08); 2941/08 TAIAS VIEIRA FORNES - Revogo de Ofício o indeferimento, de 18.09.08. Sim, como requer na Petição nº 2019/08. (Em 07/10/08); 6500/08 CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO - Certifique-se. (Em 07/10/08); 6309/08 AHAGAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.P.E.LTDA - Comparaça o Eng. Carlos Eduardo Quaggio Gomes, para atender comunicado-se, em 30 dias. 1) quanto a ventilação dos vestiários; 2) observar Decreto 13.166/79 quanto a guarda de materiais de salvamento, acessibilidade ao SPA e ducha e lavapés, ordem de uso ducha, após lavapés para todos os acessos inclinação, desnível e degraus nos tanques, fluxograma, raios de fundo, retornos, aspiração, escadas marítimo. (Em 07/10/08); 50.864/88 CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO - Conforme Petição nº 2118/08 - Certifique-se. (Em 07/10/08); 4613/01 cab. 2106/01 PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE - Conforme Petição nº 1901/08 - Comparaça o R.T., a tomar ciência da cota retro. (Em 07/10/08); 5780/08 cab. 7418/02 SONIA REGINA HONORIO E OUTROS - Indeferido. Projeto em desacordo com o local. 1) corrigir ART; 2) corrigir laudo de vistoria; 3) anexar procuração dos demais proprietários para a Sra. Sonia Regina. 4) anulação dos demais proprietários para a regularização dos acréscimos; 5) legenda; 6) quadro de áreas: áreas das unidades individuais e totais, bem como total geral; 7) documentação das demais unidades (IPTU e título de propriedade). (Em 07/10/08); 2389/08 GIANNI PEREZ KOCSIS - Aprovo o projeto, espeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 07/10/08); 3971/08 cab. 52.077/86 FÁBIO CARVALHO GAMA - Conforme Petição nº 2110/08 - Certifique-se. (Em 07/10/08); 4508/08 cab. 7441/07 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 2076/08 - Ao SEAD. Arquivo-se, assunto solucionado. (Em 07/10/08); 6072/08 cab. 2206/07 CELI PARTICIPAÇÕES LTDA - Comparaça o Arq. Laudino José Boselli Filho, para atender comunicado-se, em 30 dias. Não há acréscimo, pois a obra está no alcebre. Aprovar projeto modificativo. (Em 07/10/08); 6421/08 JOSÉ MARIA GONÇALVES FERNANDES - Ao SEAD. Arquivo-se, assunto solucionado. (Em 07/10/08); 6467/08 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.E.LTDA - Ao SEAD. Arquivo-se, assunto solucionado. (Em 07/10/08); 5077/08 cab. 1520/95 VALDEMAR OLIVEIRA REBELO - Comparaça a Eng. Rosa Maria P. N. Berti, para atender comunicado-se, em 30 dias. 1) assunto, quadro de áreas; 2) ART, correta; 3) memorial correto; 4) cademeta de obras; 5) titularidades; 6) atualizar nome de ruas. (Em 07/10/08); 2276/08 cab. 4782/99 GEOTETO IMOB. PROJ. E CONSTRUÇÕES LTDA - Quanto a Petição nº 2138/08, é prudente que não haja a desmembração dos processos, pois os mesmos possuem informações que pertencem a outros processos, das áreas vizinhas demembradas. (Em 08/10/08); 6005/08 cab. 8786/99 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA RIVIERA - Comparaça o Arq. José Pereira da Silva para esclarecimentos, em 30 dias - quadro de áreas do existente em desacordo com o processo nº 7849/04; - aberturas de vent. com locação diferente da indicada, - não indicou no quadrado áreas as áreas legalizar e a edificar, - deverá apresentar AVCB atá a base de licença. (Em 08/10/08); 5637/08 cab. 52.384/86 DANILU LERNE - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a impossibilidade de edificar o 3º pavimento, não previsto. Ao SEfi. (Em 08/10/08); 51.302/89 JUNIOR JOAQUIM CURY - Conforme Petição nº 2147/08 - Rertifique-se. (Em 08/10/08); 2817/02 cab. 50.943/84 LUCIANO ROBERTO ALMEIDA MACHADO - Conforme Petição nº 2053/08 - Comparaça o requerente a tomar providencias no que tangue a cota retro. (Em 08/10/08); 6417/08 CITY MAR IMÓVEIS LTDA - Certifique-se. (Em 09/10/08); 5174/08 cab. 6760/07 PRAIAS PAULISTAS S/AE OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico; a licença para edificar depende de apresentação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e apresentação das ART's dos projetos de hidráulica, elétrica e estrutural. Responsável Técnico Arq. Marcelo Gerstler Black CREA nº 188332/D. (Em 09/10/08); 4965/08 cab. 11.837/91 CARLOS AUGUSTO KITICE - Certifique-se. (Em 09/

10/08); 2162/08 JAIRO SEVERINO DE OLIVEIRA - Aprovo o projeto arquitetônico, espeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Girard CREA nº 5060579779. (Em 09/10/08); 5651/08 cab. 2530/04 JOSÉ ROBERTO BELCASTRO - Comparaça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comunicado-se, em 30 dias. 1) quanto a tabela A, do art. 48 Lei 317/98, tx. de ocupação; 2) corrigir corte AA; 3) quadro de medidores; 4) declaração sobre o trat. de efluentes. (Em 09/10/08); 4443/08 LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.P.E.LTDA - Ao SEAD. Arquivo-se, assunto solucionado. (Em 09/10/08).

ELAINE C. C. JOSÉ
Chefe do SETAP

Atos do CHEFE DO SETAP
Expediente Despachado de 13/10/2008 a 17/10/2008

19.198/97 cab. 15.569/97 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 2172/08 - Certifique-se. (Em 13/10/08); 3830/08 cab. 372/93 MICHEL SOUZA - Sim, como requer. Aprovo projeto de reforma com demolição, acréscimo e modificação; espeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Umberto de Andrade CREA nº 0600925443. (Em 13/10/08); 4609/08 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS - Aprovo o projeto arquitetônico; espeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias e apresentado memorial assinado pelo proprietário. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141. (Em 13/10/08); 6308/08 cab. 5338/08 ZENITHAL - ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA - Revogo despacho de 08/10/08, de-se baixa da guia de recolhimento nº 712.0052905-3 e aprovo o projeto arquitetônico, espeça-se a licença de aprovação e intimado o requerente para ciência em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Eduardo Quaggio Gomes CREA nº 0601097019. (Em 13/10/08); 6325/08 cab. 52.231/87 CLAUDIA DE CHIARO - Comparaça o Arq. Luis Mariano Vila Iglesias, para atender comunicado-se, em 30 dias. 1) fazer elevações e corte; 2) cota dimensões da piscina e anotar nível. (Em 13/10/08); 6161/08 cab. 51.446/90 MARCIO ANTONIO PEIXOTO - Comparaça o requerente a apresentar cópia do título de propriedade. (Em 13/10/08); 6688/07 SISTEMA DE RECREIO PE-17 - Comparaça o Eng. Marcelo Godinho, trata-se de legalização total das áreas pavimentadas (téis e impermeabilizadas; apresentar projeto como tal, assim, como laudo, art. e inicial. (Em 13/10/08); 4765/08 JOÃO CARLOS BERGAMASCO - Comparaça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias - a área do terreno, do pav. superior deve ser computada; - apresentar ART complementar; - não localizar suite 01 - área cozinha > 4,00m². (Em 13/10/08); 6157/08 cab. 50.904/85 MARLY APARECIDA GARCIA - Indeferido, pedido impossível, no local já existem edificações regularizadas. Cópia do título de propriedade imperfeita. Ao SEfi. (Em 13/10/08); 4970/08 CEMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E COMERCIO LTDA - Indeferido. O interesse deverá ser esclarecido. (uso). (Em 13/10/08); 1644/08 HILMAR JOSÉ DUPPRE JUNIOR - Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente a equívocos no projeto do sistema de tratamento de esgotos, em especial quanto ao espaço necessário para implantação das valas projetadas, ausência do filtro anaeróbio e volume do tanque séptico, que deve ser somado 1.000 litros, conforme NBR 7229/93.; o depósito deve ter iluminação para dormitórios, conf. art. 25 da lei 315/98, e Código Sanitário Estadual, art. 43 da lei 316/98, referente a inexistência de calha e condutor para o telhado dirigido ao vizinho; art. 78 da lei 316/98, referente a recuo da piscina inferior a 0,50 m em relação as divisas de fundo e lateral; corte AA edificado; rever cálculo de áreas e somatório das áreas, rever quantificação da ART; art. 21 da lei 294/98, referente a inexistência de licenciamento ambiental. Observar anotações do empacamento. (Em 13/10/08); 5036/08 MARIA IRENE FROTA - Indeferido, nos termos do art. 47 "r" da lei 317/98, ref. a recuo frontal inferior a 9,50 m e art. 21 da lei 294/98, referente a inexistência de licenciamento ambiental. (Em 13/10/08); 5390/08 MARIARITAMORMORTO - Manutenção e indeferimento. Não atende lei 317/98, art. 56 § II e IV. Falta fachada fundo. Não é possível passagem com distância inferior a 0,90 m. Obs. Lei 317/98, art. 48, Tb. A, taxa de ocupação. (Em 13/10/08); 5801/08 cab. 50.330/90 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA BEACH - Aprovo o projeto de reforma com acréscimo de 36,11m² e modificativo de 130,77m²; espeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Roberta Trida CREA nº 5061444509/D. (Em 14/10/08); 2509/99 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 2164/08 - Certifique-se. (Em 14/10/08); 3830/08 cab. 372/93 MICHEL SOUZA - Revogo despacho de 13/10/08. Comparaça o Arq. Umberto Andrade, apresentar novo processo para o local e com tema, documentações merentes o pretendido, em 30 dias. (Em 14/10/08); 1645/08 MARIA IRENE DO CARMO MARCHELI - Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente a inexistência de projeto do sistema de tratamento de esgotos, que deve ser composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração; art. 25 da lei 315/98, referente a área do depósito inferior a 6,00m² e iluminação e ventilação para dormitório, e pé direito da varanda inferior a 2,50 m, conforme código sanitário estadual; art. 21 da lei 294/98, referente a inexistência de licenciamento ambiental. Observar anotações do empacamento, rever memorial descritivo. ART da piscina e requerimento assinado pelo proprietário. Corrigir denominação do loteamento no inicial. (Em 14/10/08); 19.198/97 cab. 15.569/97 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 2172/08 - Ao SEAD. Arquivo-se, assunto solucionado. (Em 14/10/08); 5605/08 cab. 5120/03 ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA - Indeferido. Desacordo com o projeto aprovado. Desacordo com os recuos do Memorial do Loteamento. 1) definir categoria de uso da edificação; 2) escada: adequar ao Código Sanitário Estadual; 3) cotar recuos e dimensões faltantes; 4) computar área de piso nas varandas; 5) adequar memorial descritivo ao projeto; 6) regularizar, pav. térreo; 7) corrigir projeto de esgoto. (Em 14/10/08); 5511/08 cab. 52.059/86 CARLOS ROBERTO MEILLUS - Indeferido. O pretendido não condiz com o existente. Não atende a Lei 317/98, art. 48 tab. "A". Memorial inconsistente e apócrifo. Falta ART resp. técnico, falta Cad. Obras. Quanto a altura dos acostados. Inicial equivocada.

ATOS OFICIAIS

Cópia de IPTU. Para nossa melhor análise. Ao Sefi, para providências. (Em 14/10/08); 6080/08 cab. 4121/04 GILBERTO TOPAL - Conforme Petições nºs 2124/08 e nº 2125/08 - Certifique-se. (Em 15/10/08); 6005/08 cab. 8786/99 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZARIVIERA - Aprovo o projeto arquitetônico, regularize-se biciletário com 21,33m² e peça-se a licença para edificar abrigo de gás, com 5,07m² e rampa com 60,00m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar AVCB até a baixa de licença. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D. (Em 15/10/08); 2464/08 MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA - Compareça o requerente a atender o C.Q. de 02/09/08, por completo, em 30 dias. (Em 15/10/08); 3803/08 cab. 3802/08 PRAIAS PAULISTAS S/A (ARCOS DOURADOS COM. ALIMENTOS LTDA) - Sim, como requer na Petição nº 2230/08. Compareça o Eng. Rubens Luciano Basile Molinari para anotações em planta de seus dados cadastrais e assinatura. (Em 15/10/08); 5580/08 JOSÉ WALTER PEDROSO DEMORAES - Compareça o Arq. André Rogério de Santana para atender comunicue-se, em 30 dias: 1) atender C.Q. de 06/10/08, por completo, planta de implantação, corte AA, Memorial descritivo. Quanto a titularidade (matrícula no 1º CRI de Santos). Lotes lineares e norte. Quanto ao C.S.E. Dec. Est. 12342/78, art. 44 inciso III. E mais autorização do administrador a Sra. Ana Célia C. Fonseca. (Em 15/10/08); 4633/08 LUIZ ANTONIO ALAMINOS PARREIRA - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 15/10/08); 777/08 cab. 4479/05 MARCELO IVAN CHAGAS - Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEL, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Armando Costa Ferreira Cardoso CREA nº 5060353048. (Em 16/10/08); 6953/08 LUIZ EDUARDO ALVAREZ - Compareça o R.T., a atender solicitação da cota retro. (Em 16/10/08); 6267/08 LUIZ EDUARDO ALVAREZ - Compareça o R.T., a atender solicitação da cota retro. (Em 16/10/08); 6268/08 LUIZ EDUARDO ALVAREZ - Compareça o R.T., a atender solicitação da cota retro. (Em 16/10/08); 6353/08 cab. 51.829/89 CONCREPAV S/A - ENGENHARIA DE CONCRETO (BPC S/A) - Indeferido. O apresentado não contempla o solicitado pela municipalidade. Localizar dentro da área o pretendido. Quanto a titularidade. Quanto a locação completa dentro da área maior. Quanto ao acesso e recuos dos logradouros (Av. Marg. e Rodovia) e quanto ao oleoduto. Plantas devidamente assinadas. ART corretas. Para nossa melhor análise. (Em 16/10/08); 5575/08 cab. 3650/93 WALDIR EUGENIO LUCIO - Indeferido. Não atende Lei 317/98, art. 48 Tab. "A", recuo lateral, Dec. Est. 12342/78, art. 44 inciso III e mais: cotar por completo as peças graficas. Corrigir e indicar as fachadas, falta fachada frente, fundo e da edícula. Detalhe de escada. FL. Rosto "carimbo" padrão PMB. Planta de situação com e a sem escala. Quadro de áreas. Medida do fundo do lote. Existe área de interferência da reforma, o modificativo. Altura e dimensões dos acostamentos. Assunto. Memorial equivocado e inconsistente. Enviar ao Sefi para providências e o local. (Em 16/10/08); 2509/99 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 2164/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 16/10/08); 218/08 SOBLLOCO CONSTRUTORA S.A. - Conforme Petição nº 2066/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 16/10/08); 6804/07 LILIAN NOGUEIRA DE ABREU ALMEIDA - Conforme Petição nº 1853/08 - Certifique-se. (Em 17/10/08); 6251/08 CLAUDIO ANTONIO HERNANDES - Compareça o Arq. Dircen Dias de Lima, para atender comunicue-se, em 30 dias: 1) memorial Descritivo sem assinaturas e com erros; 2) declaração de incorporação sem assinatura; 3) projeto de esgoto; anexar: 4) recuo; anotar: 5) área mínima dos vãos do banheiro > 0,60m²; 6) local caixa d'água 7) cobertura verificar a inclinação; 8) quadro de áreas; 9) recuo mínimo para solar no pav. superior > 1,50 m. (Em 17/10/08).

ELAINE C. C. JOSÉ
Chefe do SETAP

ATOS DO CHEFE DE DASEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 2010/08 à 2410/08

CERTIFIQUE-SE

5865/08 - Marcelo Eduardo Lheritier. 6600/08 - Ari Sérgio Galvão. 6673/08 - Sonia Regina Gutiez. 6717/08 - Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertioiga. DEFIRO o pedido de retificação de área construída face o exposto pela fiscalização de obras. 54393/91 PET 2162/08 - Felipe Veiga de Azevedo. 17616/97 PET 2163/08 - Francisco Pinto Menezes Netto. 8011/01 PET 2209/08 - Edson Monteiro. 3932/02 CAB 14756/97 - Gunter Entl. DEFIRO o pedido de Isenção de ITBI. 3195/08 - Ateneo Rego Santos. 6507/08 CAB 9119/07 - Igreja Pentecostal Deus é Amor. 3832/08 - Lusinete Mafias Verizickas. DEFIRO o pedido de retificação de área de terreno. 6621/08 - Angelina Ribas. INDEFIRO o pedido. 3576/04 - Sol Levante Participações Ltda. COMPAREÇA o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação faltante.

FERNANDO GONCALVES MACIEL
Chefe Interino da Seção da Receita

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 2010/08 à 2410/08

08290/06 - Antonio Carlos Puzitta. DEFIRO o pedido de revisão, retificando-se o valor venal do imóvel à partir de 2008, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. 05698/08 - Domingos José do Nascimento. INDEFIRO o pedido de alteração cadastral, com base em parecer jurídico.

ENIO XAVIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DE DASEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/10/08 À 17/10/08

"COMPAREÇA o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação faltante." 14501/92 cab 51799/89 - IZILDAMARIA COSTA GOMES. 09522/99 - JOSÉ DE FREITAS MELA. 03401/04 - FERNANDO EUSTAQUIO D'ACOSTA PEREIRA. 07617/04 - RINALDO JOSÉ VIEIRA. 05060/05 - DANILO DALL'AQUA NETO. 08038/05 cab 50868/88 - DARIVAL SCHLEMPER. 06107/06 cab 10529/00 - FERNANDO SENA RODRIGUES. 02651/07 - SERGIO DIAS GUERRA. 06122/07 - TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS. 06924/07 cab 05528/03 - MARCO ANTONIO PETRY SABA. 07119/07 cab 03914/04 - CARLOS ALBERTO TACITO. 00151/08 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTOS (PROCURADORIA GERAL). 00321/08 cab 2193/04 - ROBERTO PEREIRA. 00837/08 - MARIA AMELIA RODRIGUES RACHID. 01393/08 cab 01714/99 - MARLI BARBOSADA SILVA. 02240/08 - APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA. 02358/08 - 02358/08 - CARTÓRIO DE REG CIVIL E TABELIONATO DE FERAZ DE VASCONCELOS. 02372/08 - WAGNER TOSCANO. 02749/08 - CLAUDINEI ZANOTTI. 02940/08 - BRICK ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. 02991/08 - MARCIO FRANCISCO ZAMBOM. 04077/08 - ADAIR FERREIRA DA CRUZ. 04079/08 - CLOVIS GONÇALVES DE SOUZA. 04177/08 - HELIO NOBUI FUTAT'SUGUI. 04611/08 - LUCIANA GOMES. 04642/08 - ALVARO MARCIO CESAR DA SILVA. 04801/08 - MARLY ISIS GALVÃO GODINHO. 04822/08 - SNT - ADMINISTRAÇÃO E GESTÕES LTDA. 04960/08 - VANILDE GONÇALVES DE MAGALHÃES MANCINI. 05103/08 - MAURICIO LIMA FERREIRA. 05247/08 - EDUARDO GIANINI. 05586/08 - FERNANDO ARASHIRO. 05743/08 - MARIA DE LOURDES LUIZ RIBEIRO DE ASSIS. "RESTITUIA-SE com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228." 04826/08 pet 02220/08 - ANTONIO JACINTO DE SOUZA. A importância de R\$ 457,77 (Quatrocetos e cinqüenta e sete reais e setenta e sete centavos). 06627/08 - ANTONIO REJIS BALSASSE. A importância de R\$ 31,32 (Trinta e um reais e trinta e dois centavos). "DEFIRO o pedido, de isenção de ITBI." 04820/08 - CARINTHIA PATRIMONIAL, ADMINISTRAÇÃO EPARTICIPAÇÕES LTDA. "DEFIRO o pedido de alteração cadastral." 05974/08 - JOÃO DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR. 06474/08 - DELSONALVES FEITOSA. 06628/08 - FLAVIA ANDRÉA ANDRADE. "CERTIFIQUE-SE." 04826/08 - pet 02220/08 - ANTONIO JACINTO DE SOUZA. 05913/08 pet 02208/08 cab 01665/95 - JOSÉ GERALDO VINHAS. 06616/08 - PEDRO ANDRÉ DE LIMA. 06634/08 - MARIA CÍSALTINADO AMARAL. 06651/08 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO.

FERNANDO GONCALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso convoca todos os membros da atual composição do Conselho e demais interessados para a Reunião Extraordinária no dia 29/10/2008 (quarta-feira) às 15h00, no Centro Pedagógico, sito à Rua Luis Pereira de Campos, 901 - Secretaria de Educação, Vila Itapanhá - Bertioiga, com a seguinte pauta: 1- Orientação Previdenciária; 2- Esporte para Idosos; Contamos com a presença de todos.

Walter José de Santana
Presidente do CMI

Convocação

A presidente do FUNDEB, professora Maria dos Passos Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros deste conselho para reunião ordinária que acontecerá: Dia: 29/10/2008 Horário: 14 horas Local: Sala dos Conselhos, junto à Secretaria de Educação, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Pauta: Prestação de contas do 3º trimestre; Convocação de membros suplentes; Assuntos gerais
Maria dos Passos Silva - Presidente do FUNDEB

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 23 DE OUTUBRO DE 2008

05873/08 (06624/06) AMAURY PETRONE e OUTRO - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 02917/08 (0440593) RENATO NUNES RANGEL - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 05956/08 WALTER JIRO OKAZAKI - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 06037/08 CHARLES DE PAIVA - Processo em CO-

MUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 05828/08 SIMONE BRAGA - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento.

Nelo José Fernandes - Engenheiro Florestal
Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 273, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida à Fiscal Waleska Zanforlin Prado." JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioiga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que a servidora utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2008 a retribuição pecuniária concedida à servidora WALESKA ZANFORLIN PRADO, Fiscal, Registro Funcional nº 1838, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício da servidora será retroativo ao dia 23 de outubro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 1305/07)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 274, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Wagner de Oliveira Santos."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioiga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 10 de outubro de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Fiscal, Registro Funcional nº 179, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 10 de outubro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 1695/05)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 275, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcos Antonio do Amparo".

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioiga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de agosto de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, MARCOS ANTONIO DO AMPARO, Fiscal, Registro Funcional nº 587, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 23 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 1645/07)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 276, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Washington Luiz Lemos de Souza".

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioiga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 7 de agosto de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA, Fiscal, Registro Funcional nº 1280, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Mu-

nicipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 7 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 9146/03)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

Bertioiga

nicipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 7 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 9146/03)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 277, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal André Ferauche."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioiga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ANDRÉ FERAUCHE, Fiscal, Registro Funcional nº 1082, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 9145/04)

OSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 278, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Carlos Rodrigues Barreto."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioiga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 7 de agosto de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO, Fiscal, Registro Funcional nº 999, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 7 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 201/04)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 279, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Wilson César Dionísio".

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioiga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, WILSON CÉSAR DIONÍSIO, Fiscal, Registro Funcional nº 2207, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 5214/04)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 280, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Antonio Rufino de Andrade."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioiga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor PAULO ANTONIO RUFINO DE

**ATOS OFICIAIS**

ANDRADE, Fiscal, Registro Funcional nº 1780, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 123/04)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 281, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Luiz Carlos Xavier Corrêa."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, LUIZ CARLOS XAVIER CORRÊA, Fiscal, Registro Funcional nº 1962, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 9195/03)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 282, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 31 de julho de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor RENATO LOSADA MARTINS, Fiscal, Registro Funcional nº 176, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 50/04)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 283, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Ronaldo Mendes."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, RONALDO MENDES, Fiscal, Registro Funcional nº 989, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 9196/03)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Sílvia Valéria Piccoli."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a servidora utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 09 de agosto de 2008, a retribuição pecuniária concedida à servidora SILVIA VALÉRIA PICCOLI, Fiscal, Registro Funcional nº 1811, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício da servidora será retroativo ao dia 9 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 657/04)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 285, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Daniel Rodrigues."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 20 de agosto de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor JOSÉ DANIEL RODRIGUES, Fiscal, Registro Funcional nº 242, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 20 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 254/04)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 286, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Roberto Teixeira Ribeiro."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de setembro de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, Fiscal, Registro Funcional nº 943, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 12 de março de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 1187/05)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 287, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Fabiano Teles de Oliveira."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, FABIANO TELES DE OLIVEIRA, Fiscal, Registro Funcional nº 1810, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 1º de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 1314/04)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 288, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Israel Salcedo."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ISRAEL SALCEDO, Fiscal, Registro Funcional nº 296, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 1º de março de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 1219/04)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 289, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Eduardo Dimitrouvi Penha."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a critério do Prefeito, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o servidor utilizou veículo particular nas atividades de fiscalização, atuando à serviço da Administração, conforme atestado pelo seu superior nos autos do processo, deixando apenas de ter sido elaborado instrumento de formalização deste ato, que autoriza o recebimento da supracitada retribuição,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 13 de setembro de 2008, a retribuição pecuniária concedida ao servidor EDUARDO DIMITROUVI PENHA, Fiscal, Registro Funcional nº 1787, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício do servidor será retroativo ao dia 13 de março de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2008. (Pa nº 8934/05)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

DECRETO Nº 1.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais)".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais), promulgado através da Lei Municipal nº 835, de 23 de outubro de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabeleceu o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
04.10.00	04.1229010.2025		3.3.90.47	63	R\$ 420.000,00
	TOTAL		R\$ 420.000,00		

Art. 2º. As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR (R\$)
04.10.00	04.1239011.2013		3.2.90.21	68	R\$ 420.000,00
	TOTAL		R\$ 420.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 23 de outubro de 2008. (Pa nº 5124/07)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI Nº 835, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais)".
Autor: José Nunes Viveiros - Prefeito em exercício

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei,
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
04.10.00	04.1229010.2025		3.3.90.47	63	R\$ 420.000,00
	TOTAL		R\$ 420.000,00		

Art. 2º. As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
04.10.00	04.1239011.2013		3.2.90.21	68	R\$ 420.000,00
	TOTAL		R\$ 420.000,00		

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 23 de outubro de 2008. (Pa nº 5124/07)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS/BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
#004 Outubro/2008#

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
50	Paula Porchat de A. Rizzo	22/11/2007	14/11/2008	
60	Emerson Rodrigues Garcia	21/09/2008	19/10/2008	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	15/12/2008	
240	Iara Costa Fonseca	10/10/2008	13/10/2008	
275	Helcirene Gonçalves Cunha	22/10/2008		— até 06/12/2008 .
397	Marina Brunassi Conceição	20/09/2008	22/10/2008	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	26/10/2008	
463	Márcia Cristina Costa do Prado	08/08/2008	21/10/2008	Término do benefício
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	25/10/2008	
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	29/09/2008		— até 03/10/2008 .
617	Maria Francisca dos Santos	23/07/2008	05/10/2008	Término de benefício
646	Maria Alves Lima de Souza	11/10/2008	09/11/2008	
653	Maria de Lourdes Ramos David	12/06/2008	19/10/2008	Término do benefício
671	Mirian de Assis Katcipes Santos	02/07/2008	01/11/2008	
713	Edite Ângelo	30/05/2007	15/10/2008	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	01/11/2008	
764	Guimar Fernandes da Silva	06/12/2006	02/11/2008	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	28/10/2008	
952	Rute Oliveira de Jesus Silva	11/09/2008	09/11/2008	
1090	Marizete Otero Quinalha	18/03/2008	01/11/2008	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	01/09/2008	20/10/2008	Término do benefício
1212	Valdieni Rosa S.A. Cavalcante	08/08/2005	25/11/2008	
1251	Weslene Pereira Santos	16/10/2008		— até 29/10/2008 .
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	01/11/2008	

1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007	03/11/2008	
1839	Marcos Bicalho Wicher	10/07/2008	07/11/2008	
1872	Silas Daniel de Oliveira	29/05/2008	12/10/2008	Término do benefício
1883	Selma Pinto de Campos	25/09/2008	24/11/2008	
1899	Natália Alves Barbosa	04/09/2008	04/10/2008	
1899	* Natália Alves Barbosa (novo período)	13/10/2008	17/10/2008	
2220	Sandra Regina Antunes da Fonseca	24/07/2008	22/10/2008	
2222	Lilian Amaral Carvalho	08/08/2008	13/10/2008	Término do benefício.
2286	Valdet e Maria Pereira Pinto	27/06/2008	21/10/2008	
2460	Maria Lúcia Soares Monteiro	30/09/2008	30/11/2008	
2476	Waldemar dos Santos	02/04/2008	05/11/2008	
2625	Plínio de Lima Aguiar	16/07/2008	10/01/2009	
2664	Jean Simões de Almeida	27/09/2008	12/11/2008	
2705	Jorge Nicolau Neto	11/09/2008	25/10/2008	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	24/12/2008	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Início	Término	Obs.
1136	Kelly Cristina da Trindade	01/10/2008	28/01/2009	
2453	Maria Izabel Torres Ventura	27/10/2008		24/02/2009
2521	Tatiana Cristina Gomes de Araújo	07/10/2008	04/02/2009	

Pensões

Nome	Registro	Servidor(a)	Início
Lourival Agostinho da Silva e Lourival Agostinho da Silva Filho	42 (Câmara)	Maria Conceição do Nascimento Almeida	07/09/2008

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2008

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	32.513.011,75	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	6.862.365,57	12.361 - Ensino Fundamental	8.864.352,65
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.955.407,03	12.365 - Educação Infantil	5.316.566,88
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.097.359,95	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	3.960.000,00
Dívida Ativa de Impostos	2.955.500,29	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.452.453,41	(=) Total da Despesa do Ensino	18.140.919,53
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.619.420,82
Fundo de Participação dos Municípios	9.478.428,36	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	15.664,08	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	70.500,87	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	15.521.498,71
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	8.734.917,20	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	9.757.714,97
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.473.622,36	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	84.240,69	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	6.388.919,99
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	74.693.471,56	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	18.890.293,69
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.964.698,10	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,29%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	124.169,16	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	99,93%
Recursos recebidos do FUNDEB	9.764.238,79	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	70,16%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	59.149,43		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	11.912.255,48	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	15.884.238,60
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	86.605.727,04		

Maria Julieta Farah Lanças
Secretário(a) da Educação

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito(a) Municipal

Maria Lourdes de Ramiro de Campos CRC 1SP 166992/0-7
Contador(a)